ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 10.552 /2020

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Humano, Tibério Limeira, apelando no sentido de viabilizar uma Ação Itinerante do Programa Cidadão, no município de Catingueira. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Prefeitura Municipal de Catingueira - R. Inácio Félix de Oliveira, 125, Catingueira – PB – CEP: 58.715-000 e Câmara Municipal de Catingueira - Rua Antônio Felix, 317-449, Catingueira - PB, CEP: 58.715-000.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande necessidade da população catingueirense que está há mais de 6 (seis) anos sem este tipo de serviço, onde a grande maioria não possui recursos financeiros para realizar a emissão dos documentos.

Faz-se necessário a Ação Itinerante do Programa Cidadão, uma vez que muitos jovens estudantes que precisam trabalhar em outros estados necessitam da apresentação da carteira de trabalho, além dos idosos que possuem documentos em estado precário, dificultado a sua identificação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 24 de julho de 2020.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual